

Decreto n.º 111

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve contratar o sr. Rui Delgado para as funções de Auxiliar do Encarregado dos Serviços de Água e Esgotos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 2 de janeiro de 1946

R. Delgado
Prefeito Municipal

Secretário

Terceira mensalmente Cr\$ 650,00